



PROCESSO Nº	12.470-2/2017
INTERESSADOS(AS)	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
	MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
	JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
	WILSON PEREIRA DOS SANTOS
	EDUARDO CAIRO CHILETTO
	CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
	EMPRESA MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.
	ROGERIO GIGLIO
ASSUNTO	MONITORAMENTO

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais;

CERTIFICA, que o presente Processo estava pautado na **Sessão do Plenário Virtual** da semana de **15/04 a 22/04/2024**, e em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Conselheiro Presidente Sérgio Ricardo e da manifestação do Excelentíssimo Conselheiro Valter Albano, o Processo foi retirado para sua devida alteração do Relator competente, conforme o art. 84, I, b e III, do Regimento Interno TCE/MT.

CERTIFICA, ainda, que a nova redação do artigo 84 da Resolução Normativa nº 16/2021-TP atribuiu aos Conselheiros legitimidade regimental para Relatoria dos processos relativos ao “Poder Executivo e os respectivos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado”, a teor do disposto na alínea b, do inciso I do artigo 84, da RN nº 16/2021-TP, revogando as disposições em contrário.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

CERTIFICA, por fim, que os autos serão encaminhados para o Protocolo para as devidas providências.

Cuiabá, 19 de abril de 2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

